



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA



AGÊNCIA GOIANA DE
 REGULACÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 10.133-00 GOIÂNIA A SÃO JOÃO DA PARAÚNA (via Nazário)

EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	10,77	15,96	17,55	20,74	23,94	29,12	39,89	43,09	49,93
TRINDADE	02	*	9,38	9,38	9,97	13,17	18,35	29,12	32,31	39,16
FAZENDINHA	03	*	*	9,38	9,38	9,38	13,17	23,94	27,13	33,97
TERRA PODRE	04	*	*	*	9,38	9,38	11,57	22,34	25,53	32,38
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	9,38	9,38	19,15	22,34	29,19
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	9,38	15,96	19,15	25,99
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	10,77	13,96	20,81
PALMEIRAS DE GOIÁS	08	*	*	*	*	*	*	*	9,38	10,04
FAZENDA CAMARÃO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
BUQUEIRÃO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PALMINÓPOLIS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 1/2

011	012
54,94	71,53
44,17	60,76
38,98	55,58
37,39	53,98
34,20	50,79
31,00	47,60
25,82	42,41
15,05	31,64
11,86	28,45
9,38	21,60
*	16,59
*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por
DELANO PADUA PACHECO, Diretor (a) em Substituição, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76659426**
e o código CRC **3375432A**.



Referência: Processo nº 202500029003119



SEI 76659426